

UNIVERSIDADE POSITIVO
Programa Institucional de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2011/2012
EDITAL Nº 66 de 15/06/2011

A **Universidade Positivo** torna público o **Edital para a abertura de inscrições para seleção de projetos ao Programa Institucional de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**.

A Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é um instrumento que permite introduzir os estudantes de Graduação na Pesquisa Científica Aplicada, e a possibilidade de colocar o aluno, desde cedo, em contato direto com o desenvolvimento de produtos e processos. Constitui-se em canal de auxílio para a formação do interesse empreendedor no aluno, conjugado à iniciação científica, e para o estabelecimento de canal de relacionamento entre a universidade e as empresas.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.
- c) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para o orientador

- a) Ser professor pertencente ao corpo docente da Universidade Positivo ou de Instituição Parceira, com carga horária de pelo menos uma hora semanal para dedicação ao projeto aprovada pelo Coordenador do curso ao qual está vinculado.
- b) Possuir preferencialmente o título de Doutor ou perfil equivalente e produção intelectual pertinente ao projeto proposto.
- c) Possuir produção científica e tecnológica nos últimos três anos, divulgada em veículos de comunicação da área e currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Estar preferencialmente vinculado a um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição ou pertencer (na condição de pesquisador) a um grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição.
- e) Assumir o compromisso de supervisionar sistematicamente o aluno nas distintas fases do trabalho.

Para o aluno

- a) Estar regularmente matriculado em um ou mais cursos de Graduação da Universidade Positivo ou de Instituição Parceira.
- b) Estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre do curso durante o período do projeto.
- c) Ter cursado, com bom aproveitamento, as disciplinas necessárias para o desenvolvimento do trabalho proposto, a critério do orientador do projeto.

Para o projeto de pesquisa

- a) O projeto deverá ter mérito técnico-científico e ter sido cadastrado pelo orientador (autoatendimento) na intranet da instituição para o ano de 2011, observando as normas da ABNT.
- b) Apresentar viabilidade técnica, econômica e temporal.
- c) O plano de trabalho do bolsista deverá estar vinculado ao projeto protocolado, devendo demonstrar que o bolsista terá acesso a técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. O cronograma de atividades deverá ser por um período de 12 meses, a partir de setembro de 2011.
- d) Estar preferencialmente vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas nesse edital.
- e) O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas, devendo conter resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental.
- f) O Projeto de Pesquisa deverá incluir:
 1. CAPA
 2. FOLHA DE ROSTO
 3. RESUMO
 4. SUMÁRIO
 5. INTRODUÇÃO
 6. JUSTIFICATIVA
 7. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS
 8. REVISÃO DA LITERATURA
 9. METODOLOGIA
 10. CRONOGRAMA
 11. PLANO DE TRABALHO
 12. PLANO ORÇAMENTÁRIO
 13. REFERÊNCIAS

3. CALENDÁRIO

As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, na intranet da instituição, nos prazos determinados na tabela 1. Não serão aceitos projetos incompletos e/ou encaminhados fora destas datas.

Tabela 1 – Calendário do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI – Universidade Positivo – 2011/2012

FASE	DATA/PERÍODO
Submissão do Projeto, incluindo planos de trabalho	25/07 a 12/08/2011
Conclusão dos pareceres, incluindo pareceristas ad-hoc, comitê de ética e viabilidade orçamentária	23/08/2011
Divulgação dos resultados	02/09/2011
Início dos projetos	12/09/2011

Período de Realização do Projeto: 12 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012

Todas as pesquisas que envolverem experimentos com seres humanos, na forma de pesquisa clínica, entrevistas e outros instrumentos, ou animais, deverão ser avaliadas pelo comitê de ética em pesquisa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A tabela 2 relaciona os critérios de avaliação das propostas e seus respectivos pesos. Cada item da tabela 2 receberá uma nota entre 0 e 100%. A somatória das notas de cada item, multiplicadas pelos respectivos pesos, dividida pela soma dos pesos e multiplicada por 100 será a nota final do projeto.

Tabela 2 – Critérios de Avaliação dos Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

ITEM	PESO
Projeto de pesquisa	4
Currículo do orientador	4
Plano de trabalho	2
Histórico escolar do aluno	2
Viabilidade técnica	Eliminatória
Viabilidade orçamentária	Eliminatória
Viabilidade ética	Eliminatória

Os projetos inscritos serão avaliados por pareceristas ad-hoc. Serão considerados aprovados aqueles projetos cuja nota final seja igual ou superior a 70%. Em caso de concessão de bolsas pelo programa PIBITI/CNPq, programa interno da Universidade Positivo, ou outro programa de fomento, serão contempladas as propostas com as maiores notas.

4.1 Critérios de avaliação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa será avaliado quanto ao conteúdo e à forma. A tabela 3 apresenta os critérios de avaliação do conteúdo, enquanto a tabela 4 apresenta os critérios de avaliação da forma. A nota atribuída ao projeto será obtida pela multiplicação dos resultados obtidos pela aplicação dos critérios das tabelas 3 e 4, dividido por 100.

Tabela 3 – Critérios de avaliação do conteúdo do projeto.

ITEM	Pontuação máxima
TÍTULO (adequado ao conteúdo do projeto)	5
ORIGINALIDADE (apresenta nova contribuição ou nova aplicação de métodos para a solução de um problema tecnológico)	5
RELEVÂNCIA DO TEMA (o tema é interessante para o estabelecimento ou manutenção de colaboração entre a universidade e o meio empresarial)	10
JUSTIFICATIVA (relata de forma clara a importância do tema a ser estudado, e justifica a necessidade de se desenvolver o projeto proposto)	10
INTRODUÇÃO (contém uma visão clara e concisa dos conhecimentos atuais no campo específico do assunto tratado, problema(s) que alimenta(m) o desenvolvimento do trabalho e levantamento de hipótese(s))	10
OBJETIVOS (estão alinhados com o título proposto, com o problema levantado e com a metodologia citada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa)	10
LEVANTAMENTO/REVISÃO DA LITERATURA (contém um breve relato de trabalhos realizados no campo tratado)	20
METODOLOGIA/MATERIAL E MÉTODOS (permite alcançar os objetivos propostos de tal forma que se possa alcançar os resultados desejados)	15
CRONOGRAMA (permite prever o tempo que será gasto na realização do trabalho de acordo com a necessidade de cumprimento das atividades)	5
REFERÊNCIAS (estão corretas e completas)	5
ORGANIZAÇÃO (a apresentação é concisa e organizada)	5
TOTAL CONTEÚDO	100

Tabela 4 – Critérios de avaliação da forma do projeto.

ITEM	Pontuação máxima
Capa (elemento obrigatório) – tem nome do autor, título do trabalho, local e ano de depósito – CONFORME MODELO ABNT	10
Folha de rosto (elemento obrigatório) – tem nome do autor, título do trabalho, natureza do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido, área de concentração, local e ano de depósito – CONFORME MODELO ABNT	10
Sumário (elemento obrigatório) – partes acompanhadas pelos respectivos números de páginas – CONFORME MODELO ABNT	10
Papel formato A4 (21 cm x 29,7 cm)	10
Fonte: cor preta; tamanho: 12	10
Margens: esquerda e superior: 3 cm; direita e inferior: 2 cm	10
Espaçamento entre linhas: 1,5	10
Alinhamento justificado	10
Paginação (canto superior direito da folha – 2 cm das bordas superior e direita), recomenda-ser fonte em menor tamanho. Numeração progressiva.	10
QUALIDADE DA REDAÇÃO (texto claro e objetivo, com precisão no uso da linguagem, com formalismo adequado, e observação das regras gramaticais e ortográficas)	10
Erros de ortografia e sintaxe (-1 a cada erro)	0
TOTAL FORMA	100

4.2 Critérios de avaliação do currículo do orientador

A tabela 5 apresenta os critérios de avaliação do currículo do orientador. A nota final será obtida dividindo-se a pontuação total pela pontuação total máxima obtida considerando-se todos os proponentes do edital.

Tabela 5 – Critérios de avaliação do currículo do orientador.

Itens do Currículo Lattes	Peso
<u>Titulação</u>	
Doutorado	100
ou Mestrado	70
<u>Artigos em periódicos (Qualis respectiva área)</u>	
A1	10
A2	8
B1	5
B2	4
B3	3
B4	2
B5	1
<u>Artigos em anais de congressos</u>	
Internacionais	3
Nacionais	2
Locais	1
<u>Livros</u>	
Completo	10
Capítulo	4
Organização	2
<u>Propriedade intelectual (com registro / patente)</u>	
Processo ou técnica	10
Produto tecnológico	10
Software	10
<u>Orientações Concluídas</u>	
Orientação de tese	10
Co-orientação de tese	5
Orientação de dissertação	6
Co-orientação de dissertação	3
Orientação de monografia de especialização (até três por ano)	2
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (até três por ano)	2
Orientação de iniciação científica	1
<u>Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão</u>	
Doutorado	6
Qualificação de doutorado	3
Mestrado	4
Qualificação de mestrado	2
Especialização	2
Graduação	2
Iniciação Científica	1
<u>Participações em outras atividades</u>	
Comissão Organizadora de Evento Científico	1
Comissão Científica de Eventos	1
Banca Examinadora de Concurso Público para Magistério Superior	1
<u>Outros tipos de produção técnica</u>	
Editoração [revista indexada ou conselho editorial] até três por ano	2
Consultoria <i>ad-hoc</i> [revisão de artigo ou projeto] até três por ano	1
Consultoria profissional da linha do projeto proposto	2
Consultoria profissional	1

4.3 Critérios de avaliação do plano de trabalho

O plano de trabalho do aluno será avaliado de maneira similar à proposta, considerando itens de conteúdo e de forma. Os itens de forma serão os mesmos considerados na avaliação da proposta e apresentados na tabela 4. O conteúdo do plano de trabalho será avaliado de acordo com os critérios relacionados na tabela 6.

Tabela 6 – Critérios de avaliação do conteúdo do plano de trabalho.

ITEM	Pontuação máxima
TÍTULO (adequado ao plano proposto)	5
INTRODUÇÃO (relevância e vinculação à proposta do orientador)	20
OBJETIVOS (estão alinhados com a proposta do orientador, com o problema levantado e com a metodologia citada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa)	20
METODOLOGIA/MATERIAL E MÉTODOS (permite alcançar os objetivos propostos de tal forma que se possa alcançar os resultados desejados)	25
CRONOGRAMA (permite prever o tempo que será gasto na realização do trabalho de acordo com a necessidade de cumprimento das atividades)	15
REFERÊNCIAS (estão corretas e completas)	5
ORGANIZAÇÃO (a apresentação é concisa e organizada)	10
TOTAL	100

4.4 Critérios de avaliação do histórico escolar do aluno

A qualidade do histórico escolar do aluno será julgada com base no coeficiente de rendimento escolar, calculado como a média das notas obtidas nas disciplinas cursadas ponderada pela carga horária das respectivas disciplinas. No caso de alunos que tenham apenas disciplinas em cursos, deverá ser calculado o coeficiente de rendimento com base nos resultados parciais disponíveis.

5. COMPROMISSOS

5.1 Do orientador

- Dedicar, pelo menos, uma hora por semana para orientar cada projeto de iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sob a sua supervisão.
- Avaliar, periodicamente, os alunos sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê de Pesquisa da Universidade Positivo.
- Submeter ao Comitê de Pesquisa os relatórios parciais e o relatório final, do projeto, nos prazos estipulados.
- Indicar ao Comitê de Pesquisa a eventual necessidade de desligamento dos alunos sob sua orientação.
- Acompanhar os alunos sob sua orientação no Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação realizado pela Instituição.

- f) Incluir o nome dos alunos sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos.

Do aluno

- a) Realizar o trabalho em acordo com o projeto de iniciação científica aprovado.
- b) Dedicar-se de acordo com o plano de trabalho exposto ao Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Positivo.
- c) Submeter aos orientadores e entregar os relatórios parciais e o relatório final do projeto nos prazos estipulados pelo Comitê de Pesquisa.
- d) Participar do Seminário Anual de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação realizado pela Instituição apresentando os resultados de sua pesquisa.
- e) Participar de outros eventos técnico-científicos realizados interna e externamente à instituição.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição do Projeto de Pesquisa devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo professor orientador, anexada em forma digital ao projeto.
- b) Projeto de Pesquisa completo.
- c) Plano de trabalho do aluno.
- d) Currículo Lattes do professor orientador.
- e) Currículo Lattes do aluno.
- f) Histórico escolar do aluno, indicando valor do coeficiente de rendimento.

7. PENALIDADES

A **Universidade Positivo** poderá cancelar ou suspender o projeto, e os benefícios associados, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos Projetos de Pesquisa selecionados (em ordem de classificação) será divulgada na Internet, até o dia 10 de setembro de 2011.

9. LINHAS DE PESQUISAS

Os projetos deverão, prioritariamente, enquadrar-se nas linhas de pesquisa institucionais relacionadas a seguir.

9.1 Linhas de Pesquisa existentes, vinculadas aos programas Stricto Sensu

- a) Avaliação clínica e laboratorial de materiais odontológicos e biomateriais.
- b) Avaliação e Modelagem (descrição de processos) Socioambientais.
- c) Bicombustíveis.
- d) Biotecnologia Agroalimentar/Agroindustrial.
- e) Biotecnologia Ambiental.
- f) Biotecnologia em Saúde.
- g) Diagnóstico e terapêutica clínica.
- h) Estratégia, Mudança e Internacionalização.
- i) Planejamento, Conservação e Desenvolvimento Socioambiental.
- j) Práticas epidemiológicas e preventivas em saúde bucal.
- k) Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

9.2 Linhas de Pesquisa adicionais, incentivadas pelo presente edital

- a) Biomateriais.
- b) Desenvolvimento e Inovação Tecnológica.
- c) Inovação em Desenvolvimento Docente e Educação.
- d) Tecnologia e Inovação em Saúde.
- e) Tecnologia, Comunicação e Educação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê de Pesquisa, a ser instituído por Portaria do Reitor em conjunto com as pró-reitorias de Graduação, e Pós-Graduação e Pesquisa.

Curitiba (PR), 15 de junho de 2011.

Prof. José Pio Martins
Reitor

Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Marcia Sebastiani

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Prof. Bruno H. R. Fernandes